

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: JOCEIR CABRAL DE MELO

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que **viabilize a desapropriação de um terreno para construção de Casas Populares na localidade de Córrego do Ouro, neste Município.** Neste município.



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 22 janeiro de 2025.

JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

A proposta apresentada é de extrema importância, pois busca atender a uma fundamental para a melhoria das condições de vida de várias famílias carentes em nossa comunidade. A falta de moradia digna não apenas afeta o bem-estar dessas famílias, mas também compromete o desenvolvimento social e econômico da região como um todo.

É imprescindível reconhecer que a moradia é um direito básico, garantido pela Constituição Federal. A situação de muitas famílias que residem em locais de risco ou em condições precárias deve ser tratada com a devida seriedade pelas autoridades competentes. A construção de habitações adequadas não apenas proporcionará um lar seguro e confortável para essas famílias, mas também contribuirá para a inclusão social e a valorização do nosso município.

Além disso, ao investir em moradias, estamos não apenas atendendo a uma necessidade imediata, mas também contribuindo para a geração de empregos e o fortalecimento da economia local. Por isso, é essencial que o Prefeito Municipal considere esta propositura com a urgência que ela requer.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores da localidade de Garrafão, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

